



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 1.658, DE 2023

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar recursos do produto da arrecadação de loterias ao Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Autor: SENADOR JAIME BAGATTOLI

Relatora: DEPUTADA SILVIA CRISTINA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.658, de 2023, proveniente do Senado Federal, altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar parte do produto da arrecadação das loterias ao Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, de que trata o regulamento da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998.

O PL nº 1.658, de 2023, é composto por três artigos. O art. 1º define o objeto da proposição, qual seja: destinar recursos do produto da arrecadação de loterias ao PNCF.

O art. 2º acrescenta o art. 19-A à Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, estabelecendo que a renda líquida de 3 (três) concursos por ano da loteria de prognósticos esportivos será destinada ao PNCF e os recursos alocados no Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

Já o art. 3º estatui o início de vigência da futura Lei após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

O projeto foi distribuído às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, do RICD).



* C D 2 4 9 9 4 6 5 3 5 6 0 0 *



A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é de prioridade, conforme o art. 24, inciso II, e art. 151, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 1.658, de 2023, objetiva destinar recursos de parte do produto da arrecadação das loterias ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, iniciativa que consideramos meritória.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário é essencial para democratizar o acesso à terra, permitindo que pequenos agricultores e trabalhadores rurais adquiram propriedades e garantam uma fonte de sustento. Dessa maneira, promove a fixação das famílias no campo, ajudando a combater o êxodo rural e estimulando o desenvolvimento local.

Outrossim, o programa contribui diretamente para a segurança alimentar do país, dado que a agricultura familiar responde por uma parcela significativa dos alimentos consumidos pela população.

Diante desse cenário, é uma iniciativa louvável proporcionar mais crédito para a compra de terras e investimentos em infraestrutura básica sem promover aumento de impostos ou onerar os cofres públicos.

Cabe considerar que as loterias já são uma fonte de arrecadação significativa para diversas áreas sociais, como saúde e educação. Direcionar parte da receita dos concursos da loteria de prognósticos esportivos ao PNCF é uma solução inovadora e viável. Além disso, a destinação de recursos oriundos das loterias pode garantir um fluxo estável de financiamento ao programa, possibilitando que mais famílias acessem o crédito fundiário.

Segundo dados da Caixa Econômica Federal, em 2023 o repasse de 3 (três) concursos da loteria de prognósticos esportivos somaram R\$ 2.458.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) de prêmio, valor aproximado que estimamos será destinado ao PNCF.

Já no orçamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em 2023 foram R\$ 162,5 milhões de destinados ao PNCF. Esse montante possibilitou atender 1.646 famílias naquele ano, o maior número desde 2016, abrangendo mais de 27.784 hectares em terras.



* C D 2 4 9 9 4 6 5 3 5 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA PP/RO

Apresentação: 01/10/2024 14:02:07.567 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL1658/2023

PRL n.1

No Estado de Rondônia, por exemplo, já foram beneficiadas 1.065 famílias com a aquisição de terras, implementos, construção de moradia e assistência técnica, com propriedades entregues em 27 (vinte e sete) municípios.¹ No primeiro semestre deste ano o PNCF garantiu R\$ 4,8 milhões de investimentos na agricultura familiar em Rondônia.²

Entendemos que destinar recursos das loterias também é uma forma de justiça social, garantindo que a arrecadação obtenha um impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos que atuam no campo. E acreditamos que investir no PNCF é a melhor maneira de contribuir para redução da improdutividade rural, gerando oportunidades, autonomia e fortalecimento da agricultura familiar.

É importante destacar e parabenizar o autor da preposição pela iniciativa, que sem dúvidas trará inúmeros benefícios à agricultura familiar deste país.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.658, de 2023.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO

¹ <https://rondonia.ro.gov.br/programa/programa-nacional-de-credito-fundiario-pnfc/>

² <https://rondonia.ro.gov.br/programa-nacional-de-credito-fundiario-garante-r-48-milhoes-de-investimentos-na-agricultura-familiar/>



* C D 2 4 9 9 4 6 5 3 5 6 0 0 *